

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS – MG/MCTTRANS

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 84/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA A DISTRIBUIÇÃO DO ROTATIVO DIGITAL, NA MODALIDADE APLICATIVO (APP) E PONTO DE VENDA FÍSICO (PDV) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL.

O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **3ª Retificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, referente ao **Processo Licitatório nº 84/2025**, nos termos a seguir especificados:

1. No item 7.2.4.5 do Termo de Referência (Anexo I),

Onde se lê:

7.2.4.5. Não será permitida a renovação do ESTACIONAMENTO ROTATIVO na mesma zona de ativação. Dessa forma, ao término do tempo ativado, fica vedada a realização de uma nova ativação consecutiva na mesma área para a mesma placa.

Leia-se:

7.2.4.5. Será permitida a renovação (extensão) do tempo de uso do ESTACIONAMENTO ROTATIVO na mesma zona de ativação, **desde que o tempo total acumulado não exceda o limite máximo regulamentado para a referida zona.**

7.2.4.5.1. Caso o usuário tenha ativado inicialmente um período inferior ao máximo permitido (ex: 1 hora em uma zona de 2 horas), poderá realizar uma nova ativação complementar até atingir o tempo limite. Após atingir o tempo máximo regulamentado da via, fica vedada a renovação consecutiva imediata para a mesma placa na mesma área.

2. No item 7.2.4.6 do Termo de Referência (Anexo I),

Onde se lê:

7.2.4.6. O sistema permitirá a ativação de um novo ROTATIVO DIGITAL enquanto houver um rotativo vigente ou imediatamente após o término do tempo anteriormente ativado, desde que a zona de ativação seja diferente da anterior. No entanto, o tempo restante do rotativo anterior será perdido. Os aplicativos deverão notificar o USUÁRIO antes de iniciar a nova transação de ativação, informando sobre a mudança de zona e a perda do tempo restante.

Leia-se:

7.2.4.6. O sistema permitirá a ativação de um novo ROTATIVO DIGITAL enquanto houver um rotativo vigente ou imediatamente após o término do tempo anteriormente ativado, desde que a zona de ativação seja diferente da anterior. No entanto, o tempo restante do rotativo anterior será perdido, devendo os aplicativos notificar o USUÁRIO sobre essa condição.

7.2.4.6.1. Para realização de nova ativação na **mesma zona ou vaga** anteriormente utilizada, onde já se tenha exaurido o tempo máximo permitido, deverá ser respeitado um intervalo (interstício) de **01 (uma) hora**, contado a partir do término da ativação anterior.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Montes Claros - MG, 16 de dezembro de 2025.

Thiago Dias Xavier
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ